

3	Eliane Gonçalves Duarte Da Silva	101326022	28/05/2020 a 27/05/2025	3	4	28/05/2025
4	Lucineia Brito Da Silva Borsatto	94804022	31/05/2020 a 30/05/2025	3	4	31/05/2025
5	Sandra Helena Figueiredo Lopes	81502022	01/06/2020 a 31/05/2025	3	4	01/06/2025

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 575, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional ao Policial Penal relacionado no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014, conforme Decisão PGE/MS/CJUR-AGEPEN/N. 072/2025 e Manifestação PEP Vinculada/AGEPEN/N. 073/2025 (Processo 31.090.594-2025).

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Iran Alberto Coelho Misael	477047022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. Situação: Da ativa Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
49338021	Clemildo Camargo Barreto	Policial Penal	15/04/2025	31.124.942-2025

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 34679/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 39.

Campo Grande-MS, 02 de Junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0564, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CARLA VILLAMAINA CENTENO, matrícula n. 42360022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20,

incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500612/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0565, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, sub judice, com proventos integrais e paridade, à servidora THAYS FREITAS DE ALENCAR TREW, matrícula n. 80846023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/258745/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0566, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NELCI APARECIDA MACHADO, matrícula n. 87278021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035816/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0567, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SANDY CRISTINA STORT, matrícula n. 123774023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/317747/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0568, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a POTARIA "P" AGEPREV, n. 1.329, de 24 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, página n. 65, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 100289022, ocupante do cargo de Advogado, classe 225/PRI/I, código 80024, nos termos do art. 40, §2º, do Decreto 15.855 de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 77/010418/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0569, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Pericia Multiprofissional – GMULT, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Pericia Multiprofissional - GMULT

Matricula	Nome	Cargo	Função
100112022	Eduardo Gimenez Coletti	Médico Perito	Perito
480918021	Cesar Augusto de Oliveira	Médico Perito	Perito
371374021	Suellen Galvão de Souza	Médico Perito	Perito
480917021	Leticia Lauar Soares de As Coimbra	Médico Perito	Perito
53509022	Thayana Maria Jorge Camargo	Médico Perito	Perito
480912021	Michel Ghosn	Médico Perito	Perito

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0570, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Medicina do Trabalho – GMET, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Medicina do Trabalho - GMET

Matricula	Nome	Cargo	Função
21389022	Mario Munhoz Moya	Médico Perito	Perito
13942024	Nicola Rosa	Médico Perito	Perito
480919021	Daniel Carvalho de Figueiredo	Médico Perito	Perito
36629023	José Albino Ottoni Coimbra	Médico Perito	Perito
76208022	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
12768022	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
347649021	Daniela Azevedo Duarte	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0571, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Saúde Mental – GSAM, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Saúde Mental - GSAM

Matricula	Nome	Cargo	Função
14147022	Irene Rodrigues Montania	Médico Perito	Perito
480909021	Wilson Kioshi Matsumoto	Médico Perito	Perito
371739021	Lucimeire Melo Farias Vilalva	Analista Previdenciário – Contrato Publico	Serviço Social
816954021	Elidiana Mendonça de Mello	Analista Previdenciário – Contrato Publico	Psicólogo

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0572, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê de Perícia Médica - COPEM, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Comitê de Perícia Médica - COPEM

Matricula	Nome	Cargo	Função
324310021	Marcos Aurélio Almeida Silva	Médico Perito	Perito
480910021	Gesmar Ferreira Borges Junior	Médico Perito	Perito
480911021	Paola Oliveira Cavalcante de Brito	Médico Perito	Perito
105017023	Gisele Maia Silva	Médico Perito	Perito
480909021	Wilson Kioshi Matsumoto	Médico Perito	Perito
	Max Dias Correa	Médico - Cedido	Médico
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnica

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002271/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MANUELINA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 15853021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.493/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002222/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por TEREZINHA EVANGELISTA AGUILAR, matrícula n. 362021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.505/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002287/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DIONAIDE BARBOSA FATTAH, matrícula n. 2178021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.422/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017056/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO, matrícula n. 79102023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 20 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.324/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004271/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUIZA DE MARILLAC SOARES ROCHA, matrícula n. 42485022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 22 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.337/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017493/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARILIA DOS REIS LUZ CARDOSO, matrícula n. 33959022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 24 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.306/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007975/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JULIA DA ROCHA DE MOURA, matrícula n. 65385022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.484/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002324/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSE ANTONIO ZACARIN, matrícula n. 121024022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.076/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 23/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E ARTHUR PEREIRA RODRIGUES.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 01 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

ARTHUR PEREIRA RODRIGUES – CPF nº ***.119.461-**

Contratado

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção matéria publicada no DOE 11.843 de 30/05/2025 fl. 244

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 35 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Guilherme Zornitta Dias**, matrícula nº 504312021, para responder pela Assessoria de Gabinete da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, no período de 10 dias, de 02 a 11 de junho do corrente ano, em substituição a Graciely Ferreira Dias, matrícula nº 469075026, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de maio de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 109/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Márcio Benites Anastácio, matrícula nº 3018021, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, durante o período de 26.03.2025 a 24.05.2025, em conformidade com o Boletim nº 235496 – Boletim de Inspeção Médica – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com